

DECRETO Nº 554, DE 1º DE JULHO DE 2026.

“Nomeia membros para composição do Comitê
Municipal de Governança da Alfabetização”.

O Prefeito Municipal de Novorizonte, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Comitê Municipal de Governança da Alfabetização, de caráter consultivo e de acompanhamento, foi instituído pelo Decreto nº 553, de 1º de julho de 2026, nos termos do seu Art. 6º, DECRETA.

Art 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Municipal de Governança da Alfabetização, de caráter consultivo e de acompanhamento:

I) Representantes da Secretaria Municipal de Educação :

Vandilene Alves Cruz

Polyana Santos Cardoso

II) Representantes das equipes gestoras das escolas:

Jussara Souto Almeida

Maria Eni Rodrigues Silva

III) Representantes dos supervisores pedagógicos:

Graciela Alves de Almeida Costa

Iria Gonçalves da Costa Santos

IV) Representantes dos professores alfabetizadores:

Claudineia Barbosa de Almeida

Nadia Cleia dos Santos Silva

V) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Édina Clésia de Almeida Silva

Lélia Francisca Santos Freitas

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte (MG), 3 de julho de 2026.

CLEBER NASCIMENTO DE PINHO

Prefeito Municipal